

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 03.07.2014

-----**ATA Nº 12**-----

----- Aos três dias do mês de julho de dois mil e catorze, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro Secretário Executivo, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Abertura de procedimento – ajuste direto, referência AD11/2014 para aquisição de servidor, Software e terminais VDI ao abrigo da candidatura SAMA-----

-----Ponto 2 – Procedimento CP5/2013 – Acordo quadro para prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho – relatório preliminar-----

---**Ponto 1 – Abertura de procedimento – ajuste direto, referência AD11/2014 para aquisição de servidor, Software e terminais VDI ao abrigo da candidatura SAMA**---

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0121, datada de 26.06.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

---- *Os sistemas operativos dos computadores de secretária (desktops) e as aplicações, são cada vez mais exigentes em termos de processamento e de memória, sendo também exigido aos utilizadores mais celeridade e capacidade de resposta nas diversas tarefas de que são incumbidos.*-----

O parque informático (desktops) apresenta, neste momento, problemas nos discos, falta de capacidade de processamento e, de memória (RAM), levando a uma menor eficiência e maior tempo de resposta no processamento da informação.-----

Com o intuito de melhorar a produtividade dos utilizadores, pretende-se uma solução de virtualização de desktops, centralizando o processamento (em servidores) e a disponibilização dinâmica de memória para uso dos utilizadores.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 03.07.2014

Esta solução permitirá aos colaboradores, para além de aceder a aplicações, aceder também a desktops virtuais, sejam eles Windows ou Linux. Este ambiente estará disponível dentro do perímetro da OesteCIM, assim como fora deste mesmo perímetro, fornecendo assim mobilidade aos utilizadores.-----

A solução de virtualização de desktops e aplicações permitirá também uma maior facilidade de gestão do ambiente dos utilizadores, nomeadamente ao nível da gestão de recursos atribuídos, melhorando também os tempos de resolução de eventuais problemas ao nível do help desk. Relativamente à escalabilidade, a solução permitirá o aprovisionamento de novos utilizadores em alguns minutos, não estando dependentes da disponibilização de hardware específico e de formatação/instalação de novo sistema operativo e de aplicações.-----

A solução suporta ambientes de produção Linux e Windows. Permite também à OesteCIM a escolha do ambiente financeiramente mais viável, em termos de licenciamento de sistema operativo e ferramentas de trabalho-----

A virtualização de desktops irá também proporcionar uma redução de custos operacionais, nomeadamente ao nível do consumo energético, considerando os consumos bastante inferiores dos terminais de acesso à solução.-----

Associada à tecnologia VDI, irá também ser implementada uma solução de monitorização em tempo real dos utilizadores, facilitando assim a gestão dos recursos (hardware e software) e a resolução de problemas dos utilizadores nas aplicações terminais.-----

Assim, propõe-se a abertura de procedimento de aquisição de um Servidor, Software e terminais VDI ao abrigo da candidatura SAMA por adjudicação direta num valor inferior a 25.000 € (vinte e cinco mil euros), por convite, às empresas Espectro, Ozona, ATM e CIL.-----

-----O Secretariado Executivo deliberou aprovar a abertura de procedimento para aquisição-----

-----**Ponto 2 – Procedimento CP5/2013 – Acordo quadro para prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho – relatório preliminar**-----

---No âmbito do procedimento o júri depois de analisar as propostas elaborou Relatório Preliminar Fundamentado de acordo com o disposto no artigo 146º do Código de Contratos Públicos ordenando as propostas de acordo com a classificação atribuída por aplicação de seleção, conforme consta do relatório preliminar. -----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 03.07.2014

Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique,
que a lavrei.-----